

Edital de Concorrência nº. 008A/2020

Processo Nº 0211.1511/19-0

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2020

Data: Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

Encaminhamos resposta em **vermelho** ao questionamento formulado pela empresa licitante PLANETA CONSTRUÇÃO E AR CONDICIONADO, conforme segue:

“1-) Na resposta abaixo do item 3, ficou confuso, pois na resposta disse que será aceito ofertar 2 equipamentos no lugar de 1, mais que na capacidade total fica a maior, mais na mesma resposta informa que o equipamento ofertado deverá possuir capacidade igual ou superior. Portanto será aceito ofertar 2 equipamentos de capacidade inferior no lugar de 1, mais que na capacidade total dos dois aparelhos fique a maior do que o solicitado no Termo de referência, pois para atendimento de um único aparelho na capacidade solicitada no item 19, somente 1 fabricante atende. ”

RESPOSTA: Seu entendimento está correto. Especialmente no item 19, por ser um equipamento mais difícil de encontrar no mercado, iremos aceitar a apresentação de dois equipamentos que juntos se equivalem ou superem a descrição apresentada no Anexo I - Termo de Referência. Salientamos que para os demais itens do escopo, as exigências mínimas deverão ser mantidas, e não serão aceitos a apresentação de mais de um equipamento para alcançar a exigência mínima.

Atenciosamente,

Fernando D'Ávila Alves,
Pregoeiro.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>